



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão
Subsecretaria de Gestão de Pessoas

ANEXO II
REQUERIMENTO DE REDISTRIBUIÇÃO
Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, art. 43
CIRCULAR Nº 02/2014 – GAB/SEAP

ORIENTAÇÕES

- Este formulário deve ser preenchido pelo servidor interessado em ser redistribuído para outro órgão, de acordo com o previsto no artigo 43, da Lei Complementar nº 840/2011. Deve conter a ciência do chefe imediato do servidor e autorização dos titulares dos órgãos envolvidos.
- O servidor manterá a carga horária desempenhada no órgão de origem.
- No caso de deferimento, o responsável pela Unidade de Gestão de Pessoas do órgão de origem encaminhará, a posteriori, a folha de frequência e a pasta funcional do servidor, com as anotações atualizadas, ao órgão de destino.

I – DADOS DO SERVIDOR

Nome:		Matrícula:	
E-mail:	Telefone fixo:	Celular:	
Carreira:			
Cargo:	Lotação:		
Jornada de trabalho da carreira:	Jornada de trabalho atual:		
Órgão de origem:	Lotação:	UA:	
Órgão de destino:	Lotação:	UA:	
Assinatura do servidor:	Ciência do chefe imediato:		

II – PARECER DO ÓRGÃO DE ORIGEM

- () Deferido, apresente o servidor ao órgão de destino.
() Indeferido, cientifique o servidor.

Data: ____/____/____

Carimbo e assinatura do titular do órgão



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização do
Distrito Federal
Subsecretaria de Gestão de Pessoas

III – PARECER DO ÓRGÃO DE DESTINO

() Deferido, encaminhe-se à Subsecretaria de Gestão de Pessoas – SUGEP, da Secretaria de Gestão Administrativa e Desburocratização - SEGAD para providências.

() Indeferido, cientifique o servidor.

Data: ____/____/____

Carimbo e assinatura do titular do órgão

IV – MANIFESTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS – SUGEP/SEGAD

() Redistribuição de acordo com o artigo 43 da Lei Complementar nº 840/2011.

Encaminhe-se para publicação no DODF e alterações no Sistema Único de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH).

() Redistribuição indeferida, de acordo com o artigo 43 da Lei Complementar nº 840/2011.

Encaminhe-se aos órgãos interessados para registro e ciência do servidor.

Data: ____/____/____

Subsecretária de Gestão de
Pessoas/SUGEP/SEGAD